



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 062/2020

**Que institui a Semana da Comunidade Italiana
e dá outras providências.**

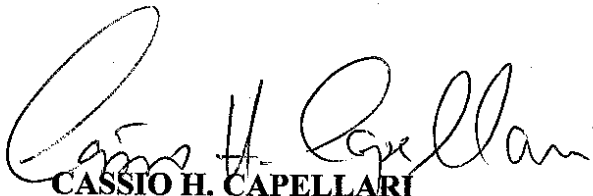
CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI, vereador na cidade de São Pedro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas propõe a seguinte emenda alterando o Art. 1º do Projeto de Lei nº 062/2020.

Art. 1º: O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º. Fica instituída no Município de São Pedro, a Semana da Comunidade Italiana, a ser celebrada anualmente na segunda quinzena de novembro.

JUSTIFICATIVA

A alteração do Art. 1º visa evitar o confronto de datas no Calendário Oficial do Município, uma vez que a data proposta anteriormente conflita com a tradicional quermesse em louvor ao Santo Padroeiro São Pedro e São Sebastião, que é realizada pela Paróquia de São Pedro.

São Pedro, 26 de agosto de 2.020.


CASSIO H. CAPELLARI

VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal
Correspondência Recebida
Data: 26/08/2020 Hora: 14:00
Autor: Cassio Helme
Assunto: Emenda modificativa ao PL 62/2020 que institui a Semana da Comunidade Italiana e dá outras providências.

Numero de Protocolo

00421/2020